

**EDITAL Nº 53/UNOESC-R/2023**

**3ª CHAMADA DE MATRÍCULA**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, publica 3ª Chamada de matrícula dos vestibulandos excedentes no Vestibular Acafe para o curso de graduação em Medicina da Unoesc do Campus de Joaçaba, para o primeiro semestre de 2024, conforme segue.

**1. Da matrícula e da documentação**

**1.1. Da matrícula:**

**1.1.1** A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 31/01/2024 à 01/02/2024, pelo site (<https://www.unoesc.edu.br/resultados-acafe/#resultados-2024-1>) ou a critério do candidato de forma presencial nos dias 31/01/2024 e 01/02/2024 na Unoesc em Joaçaba, Campus I, Centro Administrativo, no horário das 8 horas às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas.

**1.1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 56/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

**1.1.3** O pagamento da matrícula é condição essencial para sua efetivação.

**1.1.4** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos sejam assinados por seus representantes legais.

**1.1.5** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.1.6** O aprovado que não efetuar a matrícula na data fixada nesta chamada, estará cedendo sua vaga aos excedentes da **4ª chamada**.

**1.2 Da Documentação para efetivação da matrícula:**

**1.2.1** Até a primeira semana letiva do primeiro semestre de 2024 o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacinação contra Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral (original), Dupla Adulto (Difteria e tétano), Varicela.

**Parágrafo único:** Os documentos acima são condições essenciais para **validação da matrícula**.

**1.2.2.** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**1.2.3** O vencimento das parcelas subsequentes, se dará de acordo com a política definida pelo campus para a matrícula.

## **2. Dos chamados para matrícula**

### **2.1. Unoesc de Joaçaba – Medicina**

- 1. Gabrieli Carvalho Santini

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 30 de janeiro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**